



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330 DE 11 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 129.250,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e cinquenta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assist. Farmacêutica	99.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.13	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	30.250,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		129.250,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 129.250,00 (cento e vinte nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	99.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	Manutenção da Vigilância Sanitária	250,00
03.0301.10.304.0127.1367.449051.109	Investimento a Vigilância Sanitária	10.000,00
03.0301.10.304.0127.1367.449052.107	Investimento a Vigilância Sanitária	2.000,00
03.0301.10.304.0127.1367.449052.109	Investimento a Vigilância Sanitária	18.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		129.250,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal